CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0028/25.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Dheison Silva, que dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com o histórico do homenageado, **devendo a anuência de seu representante ser juntada até a aprovação em Plenário**, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

Matéria RELCOM 1683/2025. Documento assinado digitalmente por SILVIA ANDREA FERRARO em 26/08/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=660313.